

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Caros Senhores Acionistas,

Esta Proposta da Administração da **CORRÊA RIBEIRO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA** (Companhia) foi elaborada com o objetivo de prestar os esclarecimentos necessários a respeito dos itens a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 20 de abril de 2021, às 11:00, para que, dessa forma, os Acionistas exerçam o direito de voto dispondo de informações claras e consistentes acerca dos temas do interesse da Companhia.

Cordialmente,

Armando de Carvalho Corrêa Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

Conteúdo da Proposta da Administração

1. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31/12/2020. Atendimento ao Artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM 481/09. Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, em observância ao item 10 do Formulário de Referência da CVM (anexo 24 da Instrução CVM 480/09).

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Companhia, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, constituem importante ferramenta de análise da Companhia.

Expressam sua situação econômico-financeira e possibilitam a realização de análises sobre a situação patrimonial, índices de liquidez, lucratividade e de endividamento.

Permitem uma visão estratégica e uma estimativa do futuro, sinalizando suas limitações e potencialidades.

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras são elaborados pela Diretoria da Companhia e tem por finalidade fornecer aos Acionistas um instrumento para guiar suas decisões, sendo tais demonstrações submetidas à análise dos Srs. Acionistas, conforme publicação realizada em 16 de março de 2021, no Jornal Tribuna da Bahia e no Diário Oficial do Estado da Bahia.

A Administração informa que já transmitiu, através do sistema IPE da CVM, os seguintes documentos listados no artigo 9º. da Instrução acima referida:

- a) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- b) cópia das demonstrações financeiras anuais completas;
- c) parecer dos auditores independentes;
- d) formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP;
- e) proposta de destinação do resultado do exercício.

Nesta oportunidade, e em atendimento ao artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM 481/09, nos termos do item 10 do Formulário de Referência da CVM, a administração da Companhia apresenta o comentário dos administradores sobre a sua situação financeira, na seguinte forma:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

A empresa encontra-se com seu fluxo de caixa normal e possui um patrimônio suficientemente adequado para manter seus negócios atuais.

Não há previsão de possibilidade de resgate de ações da Companhia. A Companhia não pretende utilizar fontes de financiamento externo para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes, inexistindo contratos de empréstimo e financiamento relevantes, pois a empresa tem como política a utilização de recursos próprios, sempre que possível, para o desenvolvimento de suas atividades. Ante tal cenário, inexistem relações de financiamento de longo prazo e/ou dívidas relevantes com instituições financeiras, nem restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

b. Resultados das operações da Companhia:

O faturamento consolidado no exercício de 2020 alcançou R\$ 20.463 mil (2.068 mil em 2019), oriundo de venda de imóvel da Controladora – R\$ 16.000 mil (0,00 em 2019), e da Controlada Villanorte Incorporações Ltda – R\$ 2.961 mil (R\$ 350 mil em 2019), bem como de aluguéis de imóveis da Controladora – R\$ 1.048 mil (R\$ 1.182 mil em 2019), e das Controladas: LCR Administração Ltda.- R\$ 419 mil (R\$ 489 mil em 2019) e Correa Ribeiro Comércio Exterior Ltda. – R\$ 35 mil (R\$ 47 mil em 2019),

A Companhia apresentou um lucro de R\$ 5.184 mil no exercício de 2020 (R\$ 1.739 mil de prejuízo em 2019), representando um lucro por ação de R\$ 223,90 (R\$ 75,11 de prejuízo em 2019).

Em 31.12.2020, o Patrimônio Líquido da Companhia apresenta-se positivo, no valor de R\$ 1.125 mil (R\$ 3.965 mil em 2019, negativo).

Não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços, nem impacto relevante de inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

c. Eventos com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras:

Não se verificou a ocorrência de evento descrito no Formulário de Referência com efeito relevante, ou mesmo potencial de causar efeito relevante, nas demonstrações financeiras da Companhia, em especial não tendo se verificado: introdução ou alienação de segmento operacional; constituição, aquisição ou alienação de participação societária; eventos ou operações não usuais; mudanças significativas nas práticas contábeis.

Não existiram mudanças de práticas contábeis nos últimos 05 anos neste emissor e a empresa não utiliza qualquer política contábil especial.

Quanto ao parecer do auditor independente, não houve ressalvas. Já no que toca às ênfases lançadas no item “**Ênfases**” do aludido parecer, a Administração entende que as mesmas apenas denotam o zelo da auditoria em destacar certas práticas da Companhia que podem refletir nos resultados, sendo todas elas pautadas pela legalidade e devidamente justificadas.

Com efeito, quanto à ênfase constante do item “Reconhecimento das receitas das entidades de incorporação imobiliária” do parecer do auditor, a Administração ratifica que adota, em suas práticas contábeis, as regras brasileiras, em especial as IFRS aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária, considerando, ainda, a Orientação OCPC 04 editada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a qual trata do reconhecimento da receita desse setor em que atua a Companhia, e envolve assuntos relacionados ao significado e aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e de controle na venda de unidades imobiliárias. Essas normas são rigorosamente cumpridas pela Companhia.

Já no que toca à ênfase constante dos itens “Controladora e Controladas subsidiárias integrais com passivo a descoberto em 31/12/2020” e “Impostos a Recolher – Não Circulante de controladas subsidiárias integrais” do parecer do auditor, a Administração ratifica que as controladas Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda., LCR Administração Ltda. e Villanorte e Incorporações Ltda, apresentam patrimônio negativo (passivo a descoberto), em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 8.752 mil, R\$ 2.076 mil, e R\$ 1.675 mil respectivamente, os quais são justificados pelo elevado passivo fiscal dessas duas controladas. Inclusive, esse elevado passivo fiscal é objeto do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído em 24 de outubro de 2017 por intermédio da Lei Federal nº 13.496, cuja adesão foi realizada pelas controladas Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda., e LCR Administração Ltda. por força dos riscos de sérias perdas decorrentes da cobrança dos débitos.

Sobre a ênfase relativa ao item “Contingência passiva da Controladora - Banco do Nordeste do Brasil” do parecer do auditor, a Administração ratifica que a provisão no importe de R\$ 5.300.000,00 registrada em virtude de execução movida pelo Banco do Nordeste do Brasil, representa, no seu entendimento, o montante necessário para cobrir possíveis perdas no processo em tela. O objeto da lide é a restituição de valores decorrente de contrato de câmbio, proposta pelo Banco do Nordeste do Brasil (“BNB”) onde o BNB se diz credor de R\$ 10.850.677,19, além de honorários advocatícios de 20%.

A Companhia não adota políticas contábeis críticas, pautando as suas análises e projeções, sempre que possível, por julgamentos e análises objetivas.

d. Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis

Os procedimentos de controladoria são os controles financeiros padrões e operacionais de empresas pequenas, quais sejam: controle de caixa, acompanhamento orçamentário e acompanhamento de vendas, sendo que a Administração avalia o grau de eficiência de tais controles como elevado e não identifica imperfeições a serem ajustadas em tais métodos. De igual forma, não constam do parecer do auditor independentes deficiências ou recomendações sobre os controles internos.

e. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor

Todos os fatos e acontecimentos relevantes estão espelhados nas D.F. e comentados no Relatório da Administração e não existiram itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras (*off-balance sheet items*).

f. Plano de Negócios

O plano de negócios atual da empresa é a conclusão da venda e/ou aluguel dos estoques de imóveis hoje existentes no seu Ativo, bem como eventuais oportunidades de novos investimentos com o objetivo de locação imobiliária. Nenhuma nova operação está definida pela Administração e inexistem fatores novos que tenham influência significativa nos negócios da empresa.

Não há investimentos em andamento ou previstos na Companhia, nem pesquisas, produtos ou serviços em desenvolvimento.

Não há fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos itens acima.

2 – Informações sobre o Lucro Líquido do Exercício, Distribuição de Dividendos Mínimos. Atendimento ao Artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Instrução CVM 481/09, com indicação das informações indicadas em seu Anexo 9-1-II.

A destinação do lucro líquido eventualmente verificado consiste em deliberar acerca da sua apropriação em favor das reservas legais e estatutárias, ou distribuição aos Acionistas como dividendos.

Para este fim, e de acordo com o Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09, a Administração da Companhia informa que:

- 1) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, apresentou um lucro de R\$ 5.184 mil (R\$ 1.739 mil de prejuízo em 2019), representando um lucro por ação de R\$ 223,90 (R\$ 75,11 de prejuízo em 2019). O Patrimônio Líquido da Companhia, por sua vez, apresenta-se positivo, no valor de R\$ 1.125 mil (R\$ 3.965 mil em 2019, negativo).
- 2) Nesse cenário, considerando (i) a existência de prejuízo acumulado de exercícios anteriores (R\$ 5.389 mil em 2019), bem como (ii) a proposta da Administração, no sentido de distribuir dividendos mínimos aos acionistas preferencialistas no montante de R\$ 94 mil, propõe-se que o lucro apurado em 2020 (R\$ 5.184 mil) seja absorvido pelos Prejuízos Acumulados, resultando em saldo de Prejuízos Acumulados, que passa a ser de R\$ 299 mil (R\$ 5.389 mil em 2019).
- 3) Considerando que o Estatuto Social fixa dividendos mínimos para os preferencialistas à ordem de 10% (dez por cento) do capital social referenciado a essas ações, o que corresponde a R\$ 94.304,33 (noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), a Administração propõe que tais dividendos mínimos sejam pagos integralmente aos preferencialistas, que se reúnem em uma única classe, à razão de R\$ 6,148 (seis reais, cento e quarenta e oito milésimos de centavos) por ação preferencial, à conta de prejuízos acumulados.
- 4) O valor bruto de dividendo, por ação preferencial, proposto será de R\$ 6,148 (seis reais, cento e quarenta e oito milésimos de centavos) por ação preferencial, nada sendo pago, a título de dividendo, aos titulares de ações ordinárias. Os dividendos aos preferencialistas propostos serão pagos à vista, a partir do dia 30 de junho de 2021, sem incidência de atualização monetária ou juros, considerando a posição acionária da data de realização da Assembleia.
- 5) Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores. Não houve distribuição de dividendos antecipados e nem declaração de juros sobre capital próprio.
- 6) Considerando que houve prejuízo no exercício, não há relação percentual entre dividendo distribuído e lucro líquido do exercício.
- 7) Tabela comparativa por espécie e classe de ações:

Ações Preferenciais:

	2021	2020	2019	2017	2016	2015
Lucro líquido	223,90	-75,11	-241,02	-75,07	-64,61	-116,75
Dividendos	6,148	0,00	0,00	6,148	6,148	6,148

Ações ordinárias:

	2021	2020	2019	2017	2016	2015
Lucro líquido	223,90	-75,11	-241,02	-75,07	-64,61	-116,75
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- 8) Não há destinação de lucros à reserva legal, tendo em vista o saldo de prejuízos acumulados.
- 9) O valor de dividendo obrigatório seria calculado mediante a aferição do valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, o qual não será pago em virtude do saldo de prejuízos acumulados.
- 10) Não há destinação de resultado para reservas estatutárias.
- 11) Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.
- 12) Não há destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

3 – Eleição de membros do Conselho de Administração.

Considerando que o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia terminará no dia 25 de abril de 2021, a Administração apresentará para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária proposta de reeleição de 2 membros e eleição de 1 novo membro, todos para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 20 de abril de 2021, a saber:

- (i) **Armando de Carvalho Correa Ribeiro**, brasileiro, nascido em 15/02/1944, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 002.284.275-68, portador da carteira nacional de habilitação nº 02623998320, órgão expedidor DETRAN/BA, com endereço à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala 1.205, Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-021, para o cargo de **Presidente do Conselho**;
- (ii) **João Baptista da Costa Gomes**, brasileiro, separado, administrador de empresas, nascido em 14/05/1950, residente e domiciliado à Avenida Princesa Isabel, nº. 125, apartamento 904, bairro Barra, Município de Salvador, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade nº. 1.177.699 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.576.705-69, para o cargo de **Conselheiro**; e,
- (iii) **Luzia Ralston Corrêa Ribeiro Ferreira**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, arquiteta, nascida em 05 de julho de 1975, com endereço à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala 1.205, Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-021, para o cargo de **Conselheira**.

Não existe cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem, bem como não há comitês estatutários, nem comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração instalados na Companhia.

Os acima qualificados (membros do Conselho de Administração indicados para reeleição e nova membra indicada para eleição) declaram que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Os acima indicados possuem relação de parentesco da seguinte forma:

- (i) João Baptista da Costa Gomes é irmão do Sr. José Carlos da Costa Gomes, que ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente. João Baptista já integra o Conselho de Administração da Companhia, não havendo alteração em seu cargo;
- (ii) Luzia Ralston Corrêa Ribeiro Ferreira é filha do Sr. Armando de Carvalho Correa Ribeiro, que ocupa o cargo de Diretor Presidente.

Seguem abaixo informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 (três) últimos exercícios sociais entre administradores do emissor e:

- (i) *Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor*: o Sr. Armando de Carvalho Correa Ribeiro e o Sr. José Carlos da Costa Gomes, o primeiro indicado para o Conselho e atualmente membro da Diretoria, e o segundo membro da Diretoria, eram administradores das controladas Villanorte Incorporações LTDA., Correa Ribeiro Comércio Exterior LTDA. e LCR Administração LTDA., até 06/09/2018, quando saíram da administração de tais controladas. Atualmente, a administração das referidas controladas é exercida por Rodrigo Portugal da Costa Gomes;
- (ii) *Controlador direto ou indireto do emissor*: o Sr. Armando de Carvalho Correa Ribeiro e o Sr. José Carlos da Costa Gomes, o primeiro indicado para o Conselho e atualmente membro da Diretoria, e o segundo membro da Diretoria, são sócios e controladores da sociedade Correa Ribeiro Empreendimentos LTDA., que vem a ser controladora da Companhia; e,
- (iii) *Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas*: não há.

4 – Proposta de Remuneração dos Administradores e informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência da CVM (anexo 24 da Instrução CVM 480/09)

A proposta de remuneração dos administradores da Companhia referente ao exercício anterior (2020) foi formalmente aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia 30 de abril de 2020, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia.

A proposta da administração para remuneração dos administradores da Companhia para o presente exercício consiste de um valor global de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo que R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Conselho de Administração e R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para a Diretoria.

A remuneração dos Administradores da Companhia proposta para deliberação da Assembleia é uma estimativa que considera o montante máximo que pode vir a ser pago aos membros da Diretoria e Conselho de Administração. Para os três últimos exercícios sociais (2020, 2019 e 2018), a Companhia apresenta as seguintes tabelas, na forma do item 13.2 do sobredito Formulário de Referência da CVM:

Exercício Social de 2020			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
b. número total de membros	3	3	0
c. número de membros remunerados	0	3	0
d. remuneração segregada em:			0
i. remuneração fixa anual, segregada em:			0
· salário ou pró-labore	0	1.223.500,00	0
· benefícios diretos e indiretos	0	0	0
· remuneração por participação em comitês	0	0	0

· outros	0	0	0
ii. remuneração variável, segregada em:			0
· bônus	0	0	0
· participação nos resultados	0	0	0
· remuneração por participação em reuniões	0	0	0
· comissões	0	0	0
· outros	0	0	0
iii. benefícios pós-emprego	0	0	0
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0
v. remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	0	0
e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	0	1.223.500,00	0
f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	1.223.500,00	1.223.500,00	0

Exercício Social de 2019

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
b. número total de membros	3	3	0
c. número de membros remunerados	1	3	0
d. remuneração segregada em:			0
i. remuneração fixa anual, segregada em:			0
· salário ou pró-labore	86.320,00	2.128.000,00	0
· benefícios diretos e indiretos	0	0	0
· remuneração por participação em comitês	0	0	0
· outros	0	0	0
ii. remuneração variável, segregada em:			0
· bônus	0	0	0
· participação nos resultados	0	0	0
· remuneração por participação em reuniões	0	0	0
· comissões	0	0	0
· outros	0	0	0
iii. benefícios pós-emprego	0	0	0
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0
v. remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	0	0
e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	86.320,00	2.128.000,00	0
f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	2.214.320,00	2.214.320,00	0

Exercício Social de 2018

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
b. número total de membros	3	3	0
c. número de membros remunerados	1	3	0
d. remuneração segregada em:			0
i. remuneração fixa anual, segregada em:			0
· salário ou pró-labore	86.320,00	2.223.120,00	0
· benefícios diretos e indiretos	0	0	0
· remuneração por participação em comitês	0	0	0
· outros	0	0	0
ii. remuneração variável, segregada em:			0

· bônus	0	0	0
· participação nos resultados	0	0	0
· remuneração por participação em reuniões	0	0	0
· comissões	0	0	0
· outros	0	0	0
iii. benefícios pós-emprego	0	0	0
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0
v. remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	0	0
e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	86.320,00	2.223.120,00	0
f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	2.309.440,00	2.309.440,00	0

A Administração da Companhia relaciona a seguir, ainda, as informações aplicáveis indicadas no **item 13 do Formulário de Referência da CVM** em relação à remuneração dos administradores:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

A remuneração global e anual dos administradores da Corrêa Ribeiro S/A Comércio e Indústria é fixada em Assembleia Geral Ordinária, levando-se em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

O fator primordial de remuneração e que ao mesmo tempo se constitui no principal objetivo da política de remuneração adotada, é o desempenho e a evolução da Corrêa Ribeiro S/A Comércio e Indústria, conforme planejamento estratégico estabelecido. A política de remuneração deve sempre servir ao negócio da Companhia, estando a mesma formalmente aprovada.

b. Composição da remuneração

i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada Administrador;

Conselho de Administração:

- Remuneração Fixa

Pró-labore

Os membros titulares do Conselho de Administração (atualmente 3) fazem jus a remuneração anual, conforme limites aprovados pela Assembleia. Esta importância tem como objetivo remunerar os serviços de cada Conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia. A Administração da Companhia propõe, como valor anual global máximo da remuneração dos membros do Conselho de Administração, para o exercício de 2021, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os membros titulares do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos e indiretos, remuneração variável, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo ou emprego.

Diretoria:

- Remuneração Fixa

Pró-labore

Os membros da Diretoria (atualmente 3) recebem remuneração mensal (honorários) compatível com as atividades desenvolvidas e observado o limite global aprovado. Tal importância também tem como objetivo remunerar os serviços de cada Diretor, levando-se em conta a responsabilidade atribuída a cada um na gestão da Companhia. A Administração da Companhia propõe, como valor anual global máximo da remuneração dos membros da Diretoria, para o exercício de 2021, o montante de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

- Benefícios concedidos

Os membros da Diretoria fazem jus, a título de benefício, apenas à disponibilização de veículo para locomoção. Trata-se de benefícios que, além de alinhados às práticas de mercado, têm como objetivo dar tranquilidade aos executivos no desempenho de suas atividades.

- Remuneração Variável e outros benefícios não concedidos

Os membros da Diretoria não fazem jus a remuneração variável, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo ou emprego.

Conselho Fiscal:

- Remuneração Fixa

Pró-labore

Não há Conselho Fiscal instalado na Companhia.

Caso instalado o Conselho Fiscal, os Conselheiros receberão remuneração, em importe a ser previamente definido pela Assembleia Geral, de acordo com valores de mercado. O valor a ser fixado terá como objetivo remunerar os serviços de cada Conselheiro, levando-se em conta a responsabilidade atribuída ao Conselho Fiscal da Companhia.

Se instalado Conselho Fiscal, serão adotadas as mesmas práticas da Administração, no sentido dos Conselheiros não fazerem jus a benefícios diretos e indiretos, remuneração variável, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo ou emprego.

iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

Considerando que a Companhia adota remuneração baseada exclusivamente em valor fixo, não há metodologia de cálculo a ser indicada para outros elementos.

Considerando que o limite global da remuneração fixa é definido anualmente pela Assembleia, não é praticado reajuste de valores pela Administração, salvo deliberação expressa da Assembleia em sentido contrário.

iv) Razões que justificam a composição da remuneração.

As razões para composição da remuneração se justificam no incentivo na melhoria da gestão e a permanência dos executivos da Companhia, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo, sempre observada a capacidade financeira da Companhia.

c. *Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração*

Considerando que a Companhia adota remuneração baseada exclusivamente em valor fixo, não são levados em consideração indicadores de desempenho para determinação de elementos de remuneração.

d. *Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho*

Considerando que a Companhia adota remuneração baseada exclusivamente em valor fixo, não são levados em consideração indicadores de desempenho para determinação de elementos de remuneração.

e. *Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo*

A prática de remuneração fixa adotada pela Companhia se alinha ao perfil de seus negócios atuais, atendendo aos interesses de curto, médio e longo prazo. Isto porque, no curto prazo a Companhia não desembolsa elevados valores para manter profissionais experientes em sua Administração, no médio prazo os mantém em seus quadros em virtude da estabilidade proporcionada pela política adotada e no longo prazo pereniza a relação com profissionais de reconhecida competência, que são incentivados a buscar novos negócios e, assim, manter tal relação.

f. *Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos*

Não existe, na Corrêa Ribeiro S/A Comércio e Indústria, remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g. *Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor*

Não existe, na Corrêa Ribeiro S/A Comércio e Indústria, remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário.

5. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

Em atendimento às normas aplicáveis, especialmente ao disposto no §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e no artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09, os documentos relativos à AGO encontram-se à disposição dos senhores acionistas no endereço da sede da Companhia.

6. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, a AGO será convocada por meio de anúncio publicado, por 3 (três) vezes, no mínimo, no Diário Oficial do Estado onde está localizada a sede da Companhia, e em jornal de grande circulação editado no local da sede e habitualmente utilizado pela Companhia, contendo o local, a data e a hora da AGO e sua respectiva ordem do dia.

7. LOCAL DA AGO

A AGO será realizada no dia 20 de abril de 2021, às 11:00, no edifício onde a Companhia mantém sua sede, a saber: Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala 1.205, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021.

8. CONCLUSÕES

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos senhores acionistas reunidos na AGO da Companhia, recomendando sua integral aprovação.

Salvador/BA, 16 de março de 2021.

Armando de Carvalho Corrêa Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração